



*Handwritten notes:*  
P. M. P. P.  
C. M. P. P.

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei nº22/2015, de 17 de março, declara-se que não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2016

Santiago do Cacém, 25 de janeiro de 2017

*Handwritten signature*  
O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Álvaro Beijinha'.

Álvaro Beijinha